



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

PAUTA Nº 015/2026 – 1º SEMESTRE

SENHORAS E SENHORES VEREADORES E PÚBLICO EM GERAL, CONFORME DISPÕE A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, ARTIGO 59, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, ARTIGO 35 E, REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, ARTIGO 2º. VAMOS INICIAR A NOSSA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO 2026, LEGISLATURA 2025/2028, A SER REALIZADA NESTA DATA 09 DE JUNHO DE 2026.

CONVIDO TODOS A FICAREM DE PÉ PARA ENTOARMOS O HINO NACIONAL.

SOLICITO AO VEREADOR TÉRCIO BRITO, QUE FAÇA A CHAMADA NOMINAL DAS SENHORAS E DOS SENHORES VEREADORES.

HAVENDO NÚMERO LEGAL, ESTÁ ABERTA A PRESENTE REUNIÃO EM NOME DE DEUS.

SUBMETEMOS PARA APRECIÇÃO DAS SENHORAS E DOS SENHORES VEREADORES A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 02 DE JUNHO DE 2026.

NÃO HAVENDO MANIFESTANTE, SUBMETEMOS A MESMA PARA VOTAÇÃO.

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ APROVADO (UNANIMIDADE).

PASSAMOS PARA O **PEQUENO EXPEDIENTE** QUANDO FACULTAMOS A PALAVRA AOS ORADORES INSCRITOS (CONFORME O ARTIGO 74 DO REGIMENTO INTERNO, O TEMPO É DE CINCO MINUTOS PARA CADA ORADOR, SEM DIREITO A CONCEDER APARTES).

..... / /

..... / /

NÃO HAVENDO (MAIS) ORADORES PASSAMOS PARA A **ORDEM DO DIA**. SOLICITO AO VEREADOR TÉRCIO BRITO, QUE FAÇA A LEITURA DAS MATÉRIAS:

LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 047/2025, de iniciativa do vereador Victor Conde, “que institui o Programa Xingu Mais Seguro, que dispõe sobre a implantação de medidas de segurança, educação e prevenção de afogamentos na orla fluvial do município de Altamira e dá outras providências”.

- Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei de nº 105/2026, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, reconhece como entidade de Utilidade Pública no município de Altamira, o Conselho Deliberativo Autônomo de Pescadores das Comunidades Tradicionais do Xingu e dá outras providências.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

- Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do **Projeto de Lei nº 120/2026**, de iniciativa dos vereadores Victor Conde e Enfermeira Wilha, que altera denominação da Avenida Via Oeste, localizada no bairro Jardim Independente I, que passa a denominar-se Avenida Bárbara Costa e dá outras providências.
- Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do **Projeto de Lei nº 121/2026**, de iniciativa dos vereadores Victor Conde e Mercês Costa, que altera denominação da EMEIF Ideal, localizada no RUC Água Azul, que passa a denominar-se EMEIF Professora Maria das Dores Oliveira de Araújo – Professora Dorinha e dá outras providências.
- Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do **Projeto de Lei nº 127/2026**, do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Altamira - REFIS MUNICIPAL e dá outras providências.
- Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do **Projeto de Emenda à Lei Orgânica do município de Altamira nº 006/2026**, que dispõe sobre a execução das Emendas Parlamentares Individuais ao orçamento municipal e assegura a destinação de 505 (cinquenta por cento) as ações e serviços públicos de saúde, em conformidade com o art. 166, § 9º da Constituição Federal.
- **Indicação nº 958/2026**, de iniciativa da vereadora Enfermeira Wilha, que sugere ao Dr. Loredan Mello – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar, com a máxima urgência, os serviços de reabertura da via, aterro, recuperação dos pontos críticos e implantação de bueiros no trecho que liga a Agrovila Sol Nascente ao Ramal do Noca, aproximadamente no km 38, no Assurini.
- **Indicação nº 965/2026**, de iniciativa da vereadora Enfermeira Wilha, que sugere ao Dr. Loredan Mello – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar, com urgência, o asfaltamento da Rua Nova, localizada no Bairro Liberdade, atrás da Subestação de Energia de Altamira.
- **Indicação nº 959/2026**, de iniciativa do vereador Victor Conde, que sugere ao Dr. Loredan Mello – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, implantar pistas de velocidade destinadas à prática de corrida, caminhada e treinamento esportivo nos seguintes locais: Estádio Municipal José Marino Bandeira de Matos (Bandeirão); Orla do Cais e Anel Viário.
- **Indicação nº 961/2026**, de iniciativa do vereador Roni Heck, que sugere ao Dr. Loredan Mello – Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, realizar a reforma e ampliação da EMEIF Novo Pacto, localizada na Vila Cabocla.
- **Indicação nº 962/2026**, de iniciativa do vereador Roni Heck, que sugere ao Dr. Loredan Mello – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, destinar maquinários 01 - Moto Niveladora (Patrol); 01 Pá Carregadeira e 01 Caminhão Caçamba, para atender as comunidades das Vilas Canopus e Cabocla, visando a recuperação e manutenção das estradas vicinais da região.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

- **Indicação nº 963/2026**, de iniciativa do vereador Assis Cunha, que sugere ao Dr. Loredan Mello – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, instalar placas de identificação com os nomes das ruas no bairro Liberdade, Loteamento Santa Ana, Ayrton Senna I e Ayrton Senna II.
- **Indicação nº 964/2026**, de iniciativa do vereador Assis Cunha, que sugere ao Dr. Loredan Mello – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, construir uma Academia ao ar Livre, para os moradores do Ramal Cupuzinho, localizado na estrada da Cachoerinha próximo a Betânia.
- **Indicação nº 966/2026**, de iniciativa do vereador Dr. Rodrigo Carvalho, que sugere ao Dr. Loredan Mello – Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde (SESMA) e da Secretaria Municipal de Obras e Viação (SEMOVI), que sejam adotadas providências urgentes para a reestruturação da rede elétrica e aquisição/instalação de bomba d'água na Unidade Básica de Saúde Santa Ana, localizada na zona rural do município de Altamira.
- **Indicação nº 967/2026**, de iniciativa da vereadora Mercês Costa, que sugere ao Dr. Loredan Mello – Prefeito Municipal, através do Departamento Municipal de Iluminação Pública (DIP), realizar vistoria técnica e dos necessários serviços de manutenção e recuperação da iluminação pública da Agrovila Vale Piauiense, localizada no Km 23 da Rodovia Transamazônica.
- **Indicação nº 968/2026**, de iniciativa da vereadora Mercês Costa, que sugere ao Dr. Loredan Mello – Prefeito Municipal, através do Departamento Municipal de Iluminação Pública (DIP) realizar vistoria técnica e dos necessários serviços de manutenção e recuperação da iluminação pública na Comunidade Mixila, localizada a 12 Km, na Rodovia Ernesto Acioly.
- **Moção nº 142/2026**, de iniciativa da vereadora Enfermeira Wilha, que sugere que seja outorgada Moção de Aplausos à senhora Nelcineide Viana da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população de Altamira e da região do Xingu por meio de sua atuação junto ao Complexo Regulador de Altamira – Central de Regulação, no período de 2021 a 2024.
- **Moção nº 143/2026**, de iniciativa da vereadora Enfermeira Wilha, que sugere que seja outorgada Moção de Aplausos ao senhor Adeilson Almeida Leão, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população altamirense e da região do Xingu, no exercício de suas funções como Técnico Responsável pelo Setor de Radiologia do Hospital Geral de Altamira (HGA), no período de 2022 a 2024.
- **Moção nº 144/2026**, de iniciativa da vereadora Mercês Costa, que sugere que seja outorgada Moção de Aplausos e Congratulações aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) do Município de Altamira, em reconhecimento ao relevante trabalho desenvolvido em prol da saúde pública, da prevenção de doenças e da promoção da qualidade de vida da população altamirense.

AVULSOS:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

AGORA PASSAMOS AGORA PARA O **GRANDE EXPEDIENTE** QUANDO SUBMETEMOS A MATÉRIA PARA **DISCUSSÃO**. FACULTAMOS A PALAVRA AOS ORADORES INSCRITOS (**CONFORME O ARTIGO 78 DO REGIMENTO INTERNO, O TEMPO É DE TRÊS MINUTOS PARA CADA ORADOR, INCLUINDO OS APARTES**).

Orador: _____ Matéria: _____

Orador: _____ Matéria: _____

- **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 047/2025**, de iniciativa do vereador Victor Conde, “que institui o Programa Xingu Mais Seguro, que dispõe sobre a implantação de medidas de segurança, educação e prevenção de afogamentos na orla fluvial do município de Altamira e dá outras providências”.

- **Projeto de Lei nº 047/2025**, de iniciativa do vereador Victor Conde, “que institui o Programa Xingu Mais Seguro, que dispõe sobre a implantação de medidas de segurança, educação e prevenção de afogamentos na orla fluvial do município de Altamira e dá outras providências”.

- **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei de nº 105/2026**, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, reconhece como entidade de Utilidade Pública no município de Altamira, o Conselho Deliberativo Autônomo de Pescadores das Comunidades Tradicionais do Xingu e dá outras providências.

- **Projeto de Lei de nº 105/2026**, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, reconhece como entidade de Utilidade Pública no município de Altamira, o Conselho Deliberativo Autônomo de Pescadores das Comunidades Tradicionais do Xingu e dá outras providências.

- **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 120/2026**, de iniciativa dos vereadores Victor Conde e Enfermeira Wilha, que altera denominação da Avenida Via Oeste, localizada no bairro Jardim Independente I, que passa a denominar-se Avenida Bárbara Costa e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº 120/2026**, de iniciativa dos vereadores Victor Conde e Enfermeira Wilha, que altera denominação da Avenida Via Oeste, localizada no bairro Jardim Independente I, que passa a denominar-se Avenida Bárbara Costa e dá outras providências.

- **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Tributação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 127/2026**, do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Altamira - REFIS MUNICIPAL e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº 127/2026**, do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Altamira - REFIS MUNICIPAL e dá outras providências.

- **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica do município de Altamira nº 006/2026**, que dispõe sobre a execução das Emendas Parlamentares Individuais ao orçamento municipal e assegura a destinação de 505 (cinquenta por cento) as ações e serviços públicos de saúde, em conformidade com o art. 166, § 9º da Constituição Federal.

- **Projeto de Emenda à Lei Orgânica do município de Altamira nº 006/2026**, que dispõe sobre a execução das Emendas Parlamentares Individuais ao orçamento municipal e assegura a destinação de 505 (cinquenta por cento) as ações e serviços públicos de saúde, em conformidade com o art. 166, § 9º da Constituição Federal.

- **Indicações nºs 958 e 965/2026**, de iniciativa da vereadora Enfermeira Wilha.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

- **Indicação nº 959/2026**, de iniciativa do vereador Victor Conde.
- **Indicações nºs 961 e 962/2026**, de iniciativa do vereador Roni Heck.
- **Indicações nºs 963 e 964/2026**, de iniciativa do vereador Assis Cunha.
- **Indicação nº 966/2026**, de iniciativa do vereador Dr. Rodrigo Carvalho.
- **Indicações nºs 967 e 968/2026**, de iniciativa da vereadora Mercês Costa.
- **Moções nºs 142 e 143/2026**, de iniciativa da vereadora Enfermeira Wilha.
- **Moção nº 144/2026**, de iniciativa da vereadora Mercês Costa.

SOLICITO AO VEREADOR TÉRCIO BRITO, QUE FAÇA A VERIFICAÇÃO DE QUORUM.

HAVENDO NÚMERO LEGAL CONSULTO AO SOBERANO PLENÁRIO PARA SABER SE ALGUM VEREADOR QUER QUE COLOQUE EM DESTAQUE A VOTAÇÃO DE ALGUMA MATÉRIA?

NÃO HAVENDO MANIFESTANTE, SUBMETEMOS AS MATÉRIAS PARA VOTAÇÃO:

- **INDICAÇÕES NºS 958 E 965/2026**, DE INICIATIVA DA VEREADORA ENFERMEIRA WILHA.
- **INDICAÇÃO Nº 959/2026**, DE INICIATIVA DO VEREADOR VICTOR CONDE.
- **INDICAÇÕES NºS 961 E 962/2026**, DE INICIATIVA DO VEREADOR RONI HECK.
- **INDICAÇÕES NºS 963 E 964/2026**, DE INICIATIVA DO VEREADOR ASSIS CUNHA.
- **INDICAÇÃO Nº 966/2026**, DE INICIATIVA DO VEREADOR DR. RODRIGO CARVALHO.
- **INDICAÇÕES NºS 967 E 968/2026**, DE INICIATIVA DA VEREADORA MERCÊS COSTA.
- **MOÇÕES NºS 142 E 143/2026**, DE INICIATIVA DA VEREADORA ENFERMEIRA WILHA.
- **MOÇÃO Nº 144/2026**, DE INICIATIVA DA VEREADORA MERCÊS COSTA.

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ..... APROVADO (UNANIMIDADE).

VOTAÇÃO COM DESTAQUE/MESA DIRETORA

- PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 047/2025, DE INICIATIVA DO VEREADOR VICTOR CONDE, “QUE INSTITUI O PROGRAMA XINGU MAIS SEGURO, QUE DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS DE SEGURANÇA, EDUCAÇÃO E PREVENÇÃO DE AFOGAMENTOS NA ORLA FLUVIAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO ESTÁ ABERTA NO PAINEL ELETRÔNICO
..... APROVADO (UNANIMIDADE).

- PROJETO DE LEI Nº 047/2025, DE INICIATIVA DO VEREADOR VICTOR CONDE, “QUE INSTITUI O PROGRAMA XINGU MAIS SEGURO, QUE DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS DE SEGURANÇA, EDUCAÇÃO E PREVENÇÃO DE AFOGAMENTOS NA ORLA FLUVIAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO ESTÁ ABERTA NO PAINEL ELETRÔNICO
..... APROVADO (UNANIMIDADE).

- PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE Nº 105/2026, DE INICIATIVA DO VEREADOR SILVANO FORTUNATO, RECONHECE COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, O CONSELHO DELIBERATIVO AUTÔNOMO DE PESCADORES DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS DO XINGU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO ESTÁ ABERTA NO PAINEL ELETRÔNICO
..... APROVADO (UNANIMIDADE).

- PROJETO DE LEI DE Nº 105/2026, DE INICIATIVA DO VEREADOR SILVANO FORTUNATO, RECONHECE COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, O CONSELHO DELIBERATIVO AUTÔNOMO DE PESCADORES DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS DO XINGU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO ESTÁ ABERTA NO PAINEL ELETRÔNICO
..... APROVADO (UNANIMIDADE).

- PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 120/2026, DE INICIATIVA DOS VEREADORES VICTOR CONDE E ENFERMEIRA WILHA, QUE ALTERA DENOMINAÇÃO DA AVENIDA VIA OESTE, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM INDEPENDENTE I, QUE PASSA A DENOMINAR-SE AVENIDA BÁRBARA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO ESTÁ ABERTA NO PAINEL ELETRÔNICO
..... APROVADO (UNANIMIDADE).

- PROJETO DE LEI Nº 120/2026, DE INICIATIVA DOS VEREADORES VICTOR CONDE E ENFERMEIRA WILHA, QUE ALTERA DENOMINAÇÃO DA AVENIDA VIA OESTE, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM INDEPENDENTE I, QUE PASSA A DENOMINAR-SE AVENIDA BÁRBARA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO ESTÁ ABERTA NO PAINEL ELETRÔNICO
..... APROVADO (UNANIMIDADE).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

- PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 127/2026, DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA - REFIS MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO ESTÁ ABERTA NO PAINEL ELETRÔNICO
..... APROVADO (UNANIMIDADE).

- PROJETO DE LEI Nº 127/2026, DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA - REFIS MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VOTAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO, ESTÁ ABERTA NO PAINEL ELETRÔNICO
..... APROVADO (UNANIMIDADE).

- PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA Nº 006/2026, QUE DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS AO ORÇAMENTO MUNICIPAL E ASSEGURA A DESTINAÇÃO DE 505 (CINQUENTA POR CENTO) AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM O ART. 166, § 9º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO ESTÁ ABERTA NO PAINEL ELETRÔNICO
..... APROVADO (UNANIMIDADE).

- PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA Nº 006/2026, QUE DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS AO ORÇAMENTO MUNICIPAL E ASSEGURA A DESTINAÇÃO DE 505 (CINQUENTA POR CENTO) AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM O ART. 166, § 9º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

VOTAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO, ESTÁ ABERTA NO PAINEL ELETRÔNICO
..... APROVADO (UNANIMIDADE).

NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIAS PARA VOTAÇÃO, PASSAMOS PARA A PARTE DAS COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, O VEREADOR QUE QUISER FAZER USO ESTÁ FACULTADA A PALAVRA (CONFORME O ARTIGO 80 DO REGIMENTO INTERNO, O TEMPO É DE CINCO MINUTOS PARA CADA VEREADOR, INCLUINDO OS APARTES).

..... / /
..... / /

NÃO HAVENDO MANIFESTANTE AGRADECEMOS A PRESENÇA DAS SENHORAS E DOS SENHORES VEREADORES, DO POVO EM GERAL E EM NOME DE DEUS DECLARAMOS ENCERRADA ESTA REUNIÃO.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

BOM DIA!